ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 15 de agosto de 2017
ANO V
Edição 1076

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 01
Secretaria de Administração.....01
Div. de Licitação.....01
Secretaria de Finanças.....08
Secretaria de Assistência Social.....08
Câmara de Vereadores.....09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 201/2017
Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de itens de cama, mesa e banho para Pousada da Criança e do Adolescente através do Termo de Adesão Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos. Credenciamento até as 8h do dia 30 de Agosto de 2017 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8h30min do dia 30 de Agosto de 2017; oferecimento de lances a partir de 10h do dia 30 de Agosto de 2017. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 14 de Agosto de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 199/2017
Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 29 de Agosto de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa confecção e instalação de adesivagem refletiva para personalização das viaturas do Corpo de Bombeiros.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Agosto de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 205/2017
Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10h30min do dia 29 de Agosto de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de marmitex para diversos seminários, cursos, formações e eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Agosto de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 886/2017 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa REINALDO JOSE BOLANHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Campo Grande, 385, Zona 3, CEP

87.209-036, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.822.528/0001-00.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 134/2017.
OBJETO: Aquisição de pneus, válvulas, câmaras de ar, protetores para os veículos da frota da SMEC e SMS.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 1.552,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 980/2017 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa E.R. DE SOUZA SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Batista Gariani, 15, Jardim América, CEP 86.975-000 na cidade de Mandaguari, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.765.094/0001-18.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Tomada de Preços nº 10/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POUSADA DA CRIANÇA.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R$ 197.374,76 (Cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 984/2017 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e JOSÉ LUIZ GERMANO, residente e domiciliado na Av. Paraná, 495, Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 11.685.671-3 SSP/SP e CPF 041.037.098-39.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação nº 48/2017.
OBJETO: Contratação do Cartório de Registro de Imóvel 2º Ofício para pagamento de despesas com emissão de matrículas, certidões, registros e outros, conforme necessidade da Administração em geral.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 986/2017 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A.R. BAHIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Industrial, 238, Jardim Universidade II, CEP 87204-024, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.424.707/0001-19.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 148/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparos no prédio da UEM.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 33.048,00 (Trinta e três mil quarenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE Nº 48/2017 – Processo 309/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou JOSÉ LUIZ GERMANO, para serviços do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2° OFÍCIO, para pagamento de despesas com emissão de matrículas, certidões, registros e outros, conforme necessidade da Administração em geral, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com vigência até 31/12/2017, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro da Comissão de Licitação Permanente do Município de Cianorte, nomeado pela nº Portaria nº 53/2017, de 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOTIFICAR
O representante legal da empresa abaixo relacionada, participante da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 212/2017, o qual tem por objeto o Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de revistas personalizadas para atividades de educação ambiental, para apresentação da amostra do seu produto, conforme exigido no edital em sua cláusula 1.1.1 e seguintes, no prazo máximo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA	Item 01

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Agosto de 2017.

Marcos Alberto Valério
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUIDADE DO CERTAME

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 54/2017, de 03 de maio de 2017 alterada pela portaria 77/17 de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais convoca os participantes julgados habilitados para continuidade do certame, concernente ao Edital de Licitação nº 011/2017, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA.
Encerrado o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e não havendo a interposição de recurso, NOTIFICO as empresas habilitadas para CONTINUIDADE do certame, com a abertura da proposta de preços, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2017às 08h30.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de agosto de 2017.

Marcos Alberto Valério
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 159/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 104/2017, homologado em 17/05/2017.
Valor Homologado: R$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de palco e tenda para realização de eventos do Município de Cianorte.
Empresa: TRIVILIN & SILVA LTDA - ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	UN	diária de locação de palco medindo 5x8 metros e altura mínima de 1,50 metro (distância entre o chão e o piso do palco) e 4 metros (distância entre piso e cobertura), com: cobertura/fundo/lateral em lona ou material de qualidade superior, escada com chapas antiderrapante, corrimões e house mix - incluindo montagem e desmontagem	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
2	6	UN	diária de locação de palco medindo 10x7 metros e altura mínima de 1,50 metro (distância entre o chão e o piso do palco) e 4 metros (distância entre piso e cobertura), com: cobertura/fundo/lateral em lona ou material de qualidade superior, escada com chapas antiderrapante, corrimões e house mix - incluindo montagem e desmontagem	R$ 2.200,00	R$ 13.200,00
3	3	UN	diária de locação de tenda de treliça de alumínio com medida de 13x10m, altura mínima de 5 metros - incluindo montagem e desmontagem	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Maio de 2017.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 160/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 91/2017, homologado em 17/05/2017.

Valor Homologado: R$ 39.064,00 (Trinta e nove mil e sessenta e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de uniformes e EPIs para servidoras que desenvolvem suas atividades nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: GALERIA DOS ESPORTES – EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	UN	avental frontal branco, com estampa (símbolo da prefeitura municipal de cianorte), sem bolso, tecido oxford.	GALERIA DOS ESPORTES CÓD.27816	9,89	3.956,00
2	300	UN	avental tipo bata, azul bic, tecido oxford, com estampa frontal (símbolo da prefeitura municipal de cianorte), sem bolsos inferiores, todos os tamanhos.	GALERIA DOS ESPORTES CÓD.38267	13,98	4.194,00
3	200	UN	jaleco branco, cavado, tecido gabardini (100% poliéster), com estampa no bolso superior (símbolo da prefeitura municipal de cianorte) e dois bolsos inferiores, todos os tamanhos.	GALERIA DOS ESPORTES CÓD.27818	23,94	4.788,00
4	650	UN	camiseta básica, cor branca, malha pv (65% poliéster e 35% viscose), anti - pilling, decote v, feito com ribana, com estampa (brasão da prefeitura municipal de cianorte) na frente, todos os tamanhos.	GALERIA DOS ESPORTES CÓD.27819	7,40	4.810,00
5	450	UN	calça feminina, na cor branca, tecido brim, 98% algodão e 2% elastano, parte frontal com cós, zíper e botão e parte de trás com elástico e dois bolsos, todos os tamanhos.	GALERIA DOS ESPORTES CÓD.38269	22,98	10.341,00
11	250	UN	calçado profissional, tipo fechado, antiderrapante, de material leve, imperméavel e facilmente lavável, resistente a óleo. aprovado pelo ministério do trabalho, atende nr-32.	FOX CÓD.38344	43,90	10.975,00
						TOTAL GERAL DE R$ 39.064,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 161/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 91/2017, homologado em 17/05/2017.

Valor Homologado: R$ 8.349,00 (Oito mil trezentos e quarenta e nove reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de uniformes e EPIs para servidoras que desenvolvem suas atividades nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: S.R. DUTRA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
6	150	UN	luva látex borracha natural, superfície lisa, ambidestra, estéril, com pó bioabsorvível. todos os tamanhos. caixa com 100 unidades. deve ser identificado com o nome do fabricante e número do certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho (mte).	TALGE	15,50	2.325,00
7	150	UN	máscara descartável confeccionada em tnt, tripla com elástico. caixa com 50 unidades.	TALGE	6,40	960,00
8	300	UN	touca descartável sanfonada em tnt com elástico. pacote com 100 unidades.	TALGE	6,90	2.070,00
9	60	UN	touca capilar preta de redinha, material lavável e reutilizável, para ser utilizada na cozinha. pacote com 100 unidades.	TALGE	49,90	2.994,00
						TOTAL GERAL DE R$ 8.349,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 162/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 91/2017, homologado em 17/05/2017.

Valor Homologado: R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de uniformes e EPIs para servidoras que desenvolvem suas atividades nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
10	250	UN	avental de vinil incolor, espessura 0,30 (tipo açougueiro), 65 cm de largura e 120 cm de altura.	KCC CA 13944	5,60	1.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Maio de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 261/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 75/2017, homologado em 08/08/2017.

Valor Homologado: R$ 106.905,00 (Cento e seis mil novecentos e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Locação de equipamentos rodoviários, tais como pá carregadeira, retro escavadeira, escavadeira hidráulica, caminhões basculante, rolo compactador, trator esteira e motoniveladora.

Empresa: A. A. OCHI - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	500	UN	horas de locação de um caminhão basculante com capacidade mínima de 10m³, com no máximo 20 anos de uso. informamos ainda que despesas com combustível, motorista, demais encargos todos deverão ser por conta da proponente.	78,00	39.000,00
6	900	UN	horas de locação de pá carregadeira, potência mínima de 130 hp, caçamba mínima de 2,0 m³, peso operacional mínimo de 10.200 kg.	75,45	67.905,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 440/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 351/2016, homologado em 18/11/2016.

Valor Homologado: R$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada em impressão a laser de carnês de IPTU com código de barras padrão FEBRABAN para o exercício fiscal de 2017

Empresa: Edergraf Grafica e Editora Eireli Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	32.000	UN	confecção de carnês de iptu, montados, serrilhados, granpeados, lombados e refile, com cód. de barras no padrão febraban, contendo: - formato 99x210 mm, ou seja, o tamanho de 03 carnês por folha a4 - a capa, a contra capa e uma lamina interna em papel coche de 120 g, com impressão off-set de foto colorida 4x4 cores. - 01 lâmina externa e 13 lâminas internas com cód. de barras no padrão febrabam, em papel branco de 75 g. o carné deve conter 17 lâminas, sendo 01 capa, 01 contracapa, 01 lâmina de aviso, 01 comprovante de recebimento, 01 lâmina com a descrição do imóvel, 01 com a cota única e 11 parcelas com cód. de barras padrão febraban.	0,49	15.680,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de novembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 441/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 312/2016, homologado em 18/11/2016.

Valor Homologado: R$ 29.593,00 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa e três reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de cartuchos e toners para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Empresa: A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	10	UN	cilindro fotocondutor para impressoras brother modelo hl6182dwt, mfc8952dwt - com capacidade mínima de impressão de 30.000 (trinta mil) páginas, sem uso, original do fabricante do equipamento.	brother	364,00	3.640,00
12	25	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-105c - ciano, com capacidade mínima de impressão de 1.200 (mil e duzentas) paginas.	Brother	96,00	2.400,00
13	25	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-105m - magenta, com capacidade mínima de impressão de 1.200 (mil e duzentas) paginas.	Brother	97,00	2.425,00
14	25	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-105y - amarelo, com capacidade mínima de impressão de 1.200 (mil e duzentas) paginas.	Brother	98,00	2.450,00
15	25	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-109bk - preto, com capacidade mínima de impressão de 2.400 (duas mil e quatrocentas) paginas.	Brother	162,00	4.050,00
16	40	UN	cartucho de tinta, novo, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother mfc6710dw - preto - com capacidade mínima de impressão para 2.400 (duas mil e quatrocentas) paginas.	Brother	133,00	5.320,00
17	40	UN	cartucho de tinta original do fabricante do equipamento, para impressoras brother mfc6710dw - magenta - com capacidade mínima de impressão para 1.200 (mil e duzentas) paginas.	Brother	78,00	3.120,00

18	40	UN	cartucho de tinta original do fabricante do equipamento, para impressoras brother mfc6710dw - ciano - com capacidade minima de impressão para 1.200 (mil e duzentas) paginas.	broth er	78,00	3.120,00
19	40	UN	cartucho de tinta original do fabricante do equipamento, para impressoras brother mfc6710dw - amarelo - com capacidade minima de impressão para 1.200 (mil e duzentas) paginas.	broth er	76,70	3.068,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de novembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 442/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 312/2016, homologado em 18/11/2016.

Valor Homologado: R$ 7.638,60 (sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de cartuchos e toners para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Empresa: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP,
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	10	UN	toner de impressão a laser, monocromático, não remanufaturado, novo, para impressora hp laser jet p1505,m1120, m1522 1505 1120 1522 , referencia hp 36a cb436a, com rendimento aproximado de 2.000 páginas.	tectoner	31,00	310,00
3	22	UN	toner de impressão a laser, monocrático, não remanufaturado, novo, para impressora hp laser jet 1010/1015/1018/1020/1022/3015/3020/ 3030/3050/3052/3055 referencia q2612a, com rendimento aproximado de 2000 paginas.	Tectoner	45,20	994,40
4	12	UN	toner de impressão a laser, monocrático, não remanufaturdo, novo, para impressora hp laser jet m1132 - hp laser jet 1102w - referencia 85a, com rendimento aproximado de 1.600 paginas.	Tectoner	28,20	338,40
5	12	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, colorido, não remanufaturado, novo, para impressoras hp deskjet f4480	Tectoner	78,20	938,40
6	12	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, preto, não remanufaturado, novo, para impressoras hp deskjet f4480	Tectoner	69,20	830,40
7	10	UN	toner de impressão a laser, monocromático, não remanufaturado, novo, para impressora samsung ml 1865	Tectoner	103,50	1.035,00
8	10	UN	toner de impressão a laser, monocrático, não remanufaturdo, novo, para impressora hp laserjet p1005 - referencia hp 35a cb435a, com rendimento aproximado de 1.500 paginas.	Tectoner	32,20	322,00
20	10	UN	toner cf283a preto, rendimento 1.500 páginas. não remanufaturado, novo, para impressoras hp laserjet pro mfp m125/ m127 series.	Tectoner	78,00	780,00
21	20	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, para impressora hp colorjet 2050, na cor preta - referência hp 122, com rendimento aproximado de 120 páginas.	Tectoner	50,00	1.000,00
22	20	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, para impressora hp colorjet 2050, colorido - referência hp 122, com rendimento aproximado de 100 páginas.	tectoner	54,50	1.090,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de novembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 10/08/2017, aumentando ao contrato o valor de R$ 42,64 (quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 1.534,64 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	387,659	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	42,64

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0503 4 123 4 2 17	Manutenção da divisão de tesouraria 339030	0	2019

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 682/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 10/08/2017, aumentando ao contrato o valor de R$ 600,65 (seiscentos reais e sessenta e cinco centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 27.232,85 (vinte e sete mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	5.460,45	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	600,65

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
1504 15 451 22 2 120	Manutenção da divisão de obras e conservação 339030	511	2081

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 694/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 10/08/2017, aumentando ao contrato o valor de R$ 350,13 (trezentos e cinquenta reais e treze centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 15.083,63 (quinze mil oitenta e três reais e sessenta e três centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato são

demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	3.182,999	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	350,13

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0606 4 126 4 2 37	Manutenção da divisão de tecnologia 339030	0	4028
0509 4 124 4 2 129	Manutenção da divisão de patrimônio 339030	0	2020
0504 4 129 4 2 18	Manutenção da divisão de receitas imobiliárias 339030	0	1602
0508 4 125 4 2 23	Manutenção da divisão de fiscalização 339030	0	2017

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 746/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 10/08/2017, aumentando ao contrato o valor de R$ 446,47 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 16.671,97 (dezesseis mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	4.058,85	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	446,47

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
1002 20 605 16 2 75	Manutenção da divisão de abastecimento 339030	0	950
1004 20 605 16 2 77	Manutenção da divisão de inspeção 339030	0	947
1001 20 122 3 2 73	Manutenção do gabinete do secretario de agricultura 339030	0	1697
1003 20 122 4 2 76	Manutenção da divisão de assuntos comunitários 339030	0	1603
1201 22 122 3 2 84	Manutenção do gabinete do secretario ind e com 339030	0	951

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 875/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 10/08/2017, aumentando ao contrato o valor de R$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 7.967,10 (sete mil novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	880	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	96,80

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0201 4 122 3 2 2	Manutenção do gabinete do prefeito 339030	0	1991
1601 4 122 3 2 121	Manutenção do gabinete do secretário 339030	0	1932

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 948/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 10/08/2017, aumentando ao contrato o valor de R$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	210	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	23,10

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0503 4 123 4 2 17	Manutenção da divisão de tesouraria 339030	0	2019

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151,

telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preço a partir de 10/08/2017, aumentando a Ata o valor de R$ 7.595,94 (sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), passando a ter o valor total de R$ 893.745,90 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). O valor unitário realinhado e o saldo da Ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (R$)	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	**10.808**	gasolina comum	3,73	3,84	1.188,88
4	**4.397**	litro de etanol (álcool hidratado)	2,43	2,65	967,34
7	**49.452**	gasolina comum (reservado cota)	3,73	3,84	5.439,72

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de **10/08/2017**, aumentando ao contrato o valor de **R$ 67,09** (sessenta e sete reais e nove centavos), passando o contrato a ter o valor de R$ 9.127,23 (nove mil cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (R$)	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
7	609,929	Gasolina comum (reservado cota)	3,73	3,84	67,09

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa
0705 4 122 4 2 42	Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico – Fonte 0 339030010200 (2016)
0704 4 122 4 2 41	Manutenção da Divisão de Engenharia – Fonte 0 339030010200 (2014)
0701 4 122 3 2 38	Manutenção do Gabinete do Secretário de – Fonte 0 339030010200 (2015)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 10/08/2017, aumentando ao contrato o valor de R$ 248,64 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor de R$ 13.351,97 (treze mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (R$)	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
7	2.260,38	Gasolina comum (reservado cota)	3,73	3,84	248,64

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa
11 02 27 122 4 2 81	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer – Fonte 0 339030010200 (1701)
11 01 27 122 3 2 78	Manutenção do Gabinete do Secretário de – Fonte 0 339030010200 (1698)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 10/08/2017, aumentando ao contrato o valor de R$ 45,56 (quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 4.558,76 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	414,174	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	45,56

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
1401 18 122 3 2 108	Manutenção do gabinete do secretário 339030	0	1511

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 14/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n–°

1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Florianópolis, 1421, sala 204-B, Edifício Laurindo, Bairro Santa Maria, CEP 89812-505, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.771.804/0001-36, e telefone (49) 3312-0413/99112-0740, email: geoviasdep@gmail.com , neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Juliano Wolschick, CREA/SC 057.254-9, portador da Cédula de Identidade RG nº 2990.110 e do CPF nº 019.972.489-05, residente e domiciliado em Chapecó/SC.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução ate 03/11/2017 e vigência até 03/12/2017.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

Juliano Wolschick
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 10/08/2017, aumentando ao contrato o valor de R$ 62,63 (sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), passando a ter o valor total de R$ 1.544,65 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado	Aumento Total
4	284,679	Litro de etanol (álcool hidratado)	R$ 2,43	R$ 2,65	R$ 62,63

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0201 5 153 6 2 7	Apoio ao Tiro de Guerra 339030	0	2086

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 10/08/2017, aumentando ao contrato o valor de R$ 3.942,58 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), passando a ter o valor total de R$ 245.197,74 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	31.478,97	Gasolina comum	3,73	3,84	3.462,69
4	2.181,33	Litro de etanol (Álcool Hidratado)	2,43	2,65	479,89

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa
08 05 10 122 4 2 54	Manutenção da Divisão de Administração Fonte 303 - 339030010200 (2123)
08 08 10 303 9 2 149	Manutenção do Centro de Atenção Fonte 303 - 339030010200 (2124)
08 02 10 301 7 2 48	Manutenção de Postos de Saúde Fonte 495 - 339030010200 (2125)
08 03 10 302 7 2 151	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Fonte 303 - 339030010200 (2126)
08 04 10 304 7 2 52	Manutenção da Vigilância Sanitária Fonte 497 - 339030010200 (2127)
08 02 10 301 7 2 48	Manutenção de Postos de Saúde do Município Fonte 495 - 339030010100 (2128)
08 04 10 304 7 2 52	Manutenção da Vigilância Sanitária Fonte 497 - 339030010100 (2129)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 10/08/2017, aumentando ao contrato o valor de R$ 3.501,99 (três mil quinhentos e um reais e noventa e nove centavos), passando a ter o valor total de R$ 281.549,71 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

* Secretaria de Educação

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	8.564,67	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	942,11

*** Secretaria de Assistência Social**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	12.265,02	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	1.349,15

*** Secretaria de Meio Ambiente**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	2.907,27	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	319,80
4	1.410,16	Litro de etanol (álcool hidratado)	R$ 2,43	2,65	310,24

*** Secretaria de Finanças**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	12,31	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	1,35
4	70,33	Litro de etanol (álcool hidratado)	R$ 2,43	2,65	15,47

*** Secretaria de Desenvolvimento**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	597,19	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	65,69

*** Secretaria de Administração**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	696,99	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	76,67

*** Secretaria de Integração Governamental**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	228,62	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	25,15

*** Procuradoria Jurídica**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	124,09	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	13,65

*** Gabinete do Prefeito**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	2.134,51	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	234,80

*** Secretaria de Serviços Municipais**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	1.122,79	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	123,51

*** Secretaria de Agricultura**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R$)	Aumento Total (R$)
3	221,79	Gasolina comum	R$ 3,73	3,84	24,40

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa
09 08 12 361 12 2 131	Manutenção do Transporte de Alunos Fonte 1013 - 339030010200 (923)
14 05 18 541 20 2 112	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque - Fonte 0 - 339030010200 (1515)
14 05 18 541 20 2 112	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque - Fonte 0 - 339030010100 (1514)
14 01 18 122 3 2 108	Manutenção do Gabinete do Secretário - Fonte 0 - 339030010100 (1510)
14 02 18 541 20 2 109	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente - Fonte 0 - 339030010200 (1513)
13 01 8 122 3 2 90	Manutenção do Gabinete do Secretário - Fonte 0 - 339030010200 (2043)
13 02 8 244 19 2 91	Manutenção da Divisão de Ação Comunitária - Fonte 0 - 339030010200 (2044)
13 03 8 244 19 2 93	Manutenção do Centro Social Urbano - Fonte 0 - 339030010200 (2045)
13 06 8 244 19 2 105	Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento - Fonte 0 - 339030010200 (2056)
13 05 8 243 19 6 96	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos - Fonte 0 - 339030010200 (2057)
05 04 4 129 4 2 18	Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias - Fonte 0 - 339030010200 (1602)
05 09 4 124 4 2 129	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público - Fonte 0 - 339030010200 (2020)
05 08 4 125 4 2 23	Manutenção da Divisão de Fiscalização-Fonte 0 - 339030010200 (2017)
05 08 4 125 4 2 23	Manutenção da Divisão de Fiscalização-Fonte 0 - 339030010100 (2018)
05 03 4 123 4 2 17	Manutenção da Divisão de Tesouraria-Fonte 0 - 339030010200 (2019)
07 02 26 782 21 2 39	Manutenção da Divisão de Trânsito-Fonte 0 - 339030010200 (2078)
15 02 26 782 21 2 114	Administração, Conservação e Reparos-Fonte 511 - 339030010200 (2073)
15 03 15 452 22 2 117	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros-Fonte 511 - 339030010200 (2076)
15 03 15 452 22 2 115	Administração, Conservação e Outros Serviços-Fonte 0 - 339030010200 (2079)
15 04 15 451 22 2 120	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação-Fonte 511 - 339030010200 (2081)
15 01 4 122 4 2 144	Manutenção dos Serviços Internos-Fonte 0 - 339030010200 (2084)
15 03 15 452 22 2 119	Administração Distrital-Fonte 0 - 339030010200 (2085)
10 04 20 605 16 2 77	Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal - Fonte 0 - 339030010200 (947)
10 02 20 605 16 2 75	Manutenção da Divisão de Abastecimento-Fonte 0 - 339030010200 (950)
10 03 20 122 4 2 76	Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários - Fonte 0 - 339030010200 (1603)
10 01 20 122 3 2 73	Manutenção do Gabinete do Secretário - Fonte 0 - 339030010200 (1697)
06 01 4 122 3 2 24	Manutenção do Gabinete do Secretário - Fonte 0 - 339030010200 (944)
16 01 4 122 3 2 121	Manutenção do Gabinete do Secretário - Fonte 0 - 339030010200 (1932)
12 01 22 122 3 2 84	Manutenção do Gabinete do Secretário - Fonte 0 – 339030010200 (951)
03 01 4 122 3 2 12	Manutenção da Procuradoria Jurídica - Fonte 0 – 339030010200 (2200)
02 01 6 181 6 2 8	Apoio ao Policiamento Militar - Fonte 0 - 339030010200 (2087)
02 01 4 122 3 2 2	Manutenção do Gabinete do Prefeito-Fonte 0 - 339030010200 (1991)
02 01 5 153 6 2 7	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte-Fonte 0 - 339030010100 (2086)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação *nº 10/2017*, modalidade *Tomada de Preços, Processo 173/2017*, concernente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POUSADA DA CRIANÇA.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa E.R. DE SOUZA SERVIÇOS - ME como vencedora do lote único no valor total de R$ 197.374,76 (Cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Secretaria de Finanças

Cianorte

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO
Nº 157/2017

DADOS DO AUTUADO:
Nome/Razão Social: CAMILTON LEMOS DE OLIVEIRA
Endereço: AV BRASILIA **Nº** 134
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:
Endereço da Obra: AV BRASILIA Nº 134
( ) Comercial (X) Residencial ( ) Madeira ( ) Construção Nova (X) Alvenaria
(X) Ampliação (X) Reforma
Área m²: 100,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico: NÃO INFORMADO
Z: 06 Q: 20 D: 26

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Encontra-se executando construção em Alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 207/2017 de 12/07/2017.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:
Fica o proprietário Autuado, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 211 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R$ 839,92**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao **AUTO DE EMBARGO,** será imposta a **MULTA** de **R$ 1.950,76,** ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R$ 203,20** de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:
Às 16:00 Horas.
Cianorte, 14 de Agosto de 2017.
Agente Fiscal:
Nome:
Mario Marcio Cavalinea
Agente Fiscal
Portaria 069/2013
Assinatura do Agente Fiscal
TESTEMUNHA:
Wilians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 063/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.
Autuado ou Representante legal:
Nome/Por Extenso: x ASSINATURA RECUSADA
Assinatura

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Cianorte

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO
Nº 162/2017

DADOS DO AUTUADO:
Nome/Razão Social: JHONATAN ALVES DOS SANTOS
Endereço: RUA JURANDIR NOVAES SENA **Nº** 551
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:
Endereço da Obra: RUA JURANDIR NOVAES SENA Nº 551
( ) Comercial (X) Residencial ( ) Madeira ( ) Construção Nova (X) Alvenaria
(X) Ampliação (X) Reforma
Área m²: 50,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico: NÃO INFORMADO
Z: 88 Q: 10 D: 01-R

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Encontra-se executando construção em Alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 215/2017 de 18/07/2017.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:
Fica o proprietário Autuado, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 211 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R$ 839,92**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao **AUTO DE EMBARGO,** será imposta a **MULTA** de **R$ 1.950,76,** ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R$ 203,20** de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:
Às 15:30 Horas.
Cianorte, 14 de Agosto de 2017.
Agente Fiscal:
Nome:
Mario Marcio Cavalinea
Agente Fiscal
Portaria 069/2013
Assinatura do Agente Fiscal
TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.
Autuado ou Representante legal:
Nome/Por Extenso: Liliane Gonçalves Pereira
Liliane Gonçalves Pereira
Assinatura

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2017, às 09h:30min, no salão social da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, inc. II da Lei Federal nº 8.069 /90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação ao incentivo para o fortalecimento de Programas de Aprendizagem, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR - Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR, no valor de R$108.753,65 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e ratifica os dados contidos na Folha de Rosto (Anexo I da Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BERTOLI PIRES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2017, às 11h:00min, no salão social da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, inc. II da Lei Federal nº 8.069 /90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente à Deliberação nº 081/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná - CEDCA/PR, visando o Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e ratifica os dados contidos na Folha de Rosto (Anexo I da Deliberação nº 081/2016 - CEDCA/PR).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BERTOLI PIRES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Câmara de Vereadores

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2017 - CMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15h00min do dia 31 de agosto de 2017, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming), via internet das sessões plenárias da Câmara Municipal de Cianorte, a ser executado sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital, pelo critério – Menor Preço Por Item, de acordo a legislação em vigor.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina nº 621 e através do site http://www.camaracianorte.pr.gov.br. Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Oscar Salmazo Mazzarão, pelo fone/fax (44) 3629-1922 no horário de expediente das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta, quando dias úteis, ou através do e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br
Cianorte, 14 de agosto de 2017

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil